



Prefeitura Municipal de Canela
Estado do Rio Grande do Sul

REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO 50/2021**

Processo Administrativo: **3979/2021**

Objeto: **Registro de Preços para aquisição de medicamentos a serem adquiridos de forma fracionada pelo período de um ano.**

CONSTANTINO ORSOLIN, Prefeito Municipal de Canela, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993 e suas alterações, e

Considerando que o processo de licitação em epígrafe recebeu diversos questionamentos por parte do Tribunal de Contas do Estado (TCE/RS);

Considerando a necessidade de se promover alterações para adequação dos termos do objeto à realidade do município e aos questionamentos da corte de contas;

Considerando o melhor interesse publico,

REVOGA a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 50/2021 por motivo de conveniência e interesse público, determinando-se a abertura, de novo procedimento licitatório com o mesmo objeto após realizadas as correções necessárias no tocante aos questionamentos do TCE.

Canela, 12 de julho de 2021.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal